



oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 15.700.798,50 (quinze milhões, setecentos mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002433, de 10/06/2026, no valor de R\$ 653.257,60 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho a outubro de 2026.

**9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 035/2025-FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 1º de novembro de 2025.

Manaus/AM, 12 de junho de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 096/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2025 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000061549-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2026.

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.

**5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Acréscimo quantitativo consistente na adição de 01 (um) posto de Agente de Limpeza ao Lote 02 - Região Metropolitana (exceto Manaus) e no interior do Estado, o que equivale a 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 035/2025 - FUNJEAM, a ser alocado no Fórum de Justiça da Comarca de Iranduba.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 33.427,83 (Trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 27/04/2026 a 31/10/2026. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 1.313.850,47 (um milhão, trezentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e mil reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 15.766.205,64 (Quinze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002453, de 10/06/2026, no valor de R\$ 33.430,35 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho a outubro de 2026.

**9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 035/2025-FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 1º de novembro de 2025.

Manaus/AM, 12 de junho de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 61/2026 - SECOP/DVCC/SCOA**

**1. ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2026 - TJAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000066914-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2026.

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

**5. OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a Cooperação e o Intercâmbio de Inteligência na Área de Tecnologia da Informação, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, nas atividades de desenvolvimentos de sistemas, ambiente operacional e comunicação de dados.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Sujeita-se ao disposto no Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, assim como, na Resolução nº 64/2023 que regulamenta a referida lei no âmbito do TJAM.

**7. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 5 (cinco) anos, a contar de 19 de junho de 2026, podendo ser prorrogado à critério dos participantes, conforme legislação em vigor.

Manaus/AM, 24 de abril de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 097/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2025 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000000788-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2026.